INDICAÇÃO Parintins-AM, 29 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação para que faça a implantação do Programa de Vigilância e Monitoramento das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Vivemos no ano de 2023 vários casos de violência nas escolas, não só no nosso município como em vários estados do Brasil, e mesmo que passe o tempo, não podemos esquecer jamais, pois as ameaças deixaram consequências junto da sensação de insegurança e tudo isso requer a necessidade de monitoramento, por meio do Programa de Vigilância e Monitoramento a ser implantado nas escolas.

É de suma importância que possamos garantir, com a máxima excelência, a integridade e a segurança dos alunos, bem como dos professores e servidores das Escolas Públicas Municipais, através da vigilância com monitoramento de segurança no entorno de todas as Instituições Públicas de Ensino. Ademais, situações de risco poderão ser observadas e coibidas com a presença de mecanismos que possam

identificar os responsáveis, além de elucidar crimes e, inclusive, fornecer subsídio para a construção de soluções, em termos de segurança e proteção indispensável aos alunos, bem como aos professores e servidores.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação para que faça a implantação do Programa de Vigilância e Monitoramento das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87
MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil